

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 3117/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para verificação de Valores Existentes na Tesouraria da FURG no ano de 2022.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – participar das reuniões convocadas pela Secretaria Geral da PROPLAD;
- II – verificar os valores existentes na Tesouraria da FURG no ano de 2022;
- III – solicitar à Diretoria de Administração Financeira e Contábil (DAFC) os documentos necessários para análise;
- IV – elaborar o relatório com o Parecer da Comissão.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:
KAREN JUREMA RIBEIRO GUIMARÃES – Representante DIPLAN
MARINA BRAGA GAUTÉRIO – Representante Secretaria Geral
PATRICK MATOS FREITAS – Representante Secretaria Geral

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Secretaria Geral da PROPLAD, sob a presidência de MARINA BRAGA GAUTÉRIO.

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 30 de dezembro de 2022, prazo para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 6 de dezembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração